

CONCELHO: Rezende (Vizem)

ÁREA: educação - rede escolar

DEPARTAMENTO: GEP do ME.

ASSUNTO

- necessidade da criação de 10^o e 11^o anos de escolaridade

PONTO DA SITUAÇÃO

Supremacia (Tribunais) de D.ª M. Alameda Cruz Viçosa
Coordenadora da Rede Escolar do GEP do ME
(9 Nov. 79)

- Do Inventário de Carências para 1980-85: (Rezende)
 - existe carência até 9^o ano (a nível qualitativo)
 - projecto de criação de escolas primárias e secundárias, no país:
[540] (\pm 30 milhões de contos)
 - previstas [115] escolas secundárias com curso complementar.
 - se for dada licença superior, é possível construir ou mais 27, ou mais 70 (conforme a licença que seja dada)
 - Ciúpeis entre as 115 previstas (com 900 alunos de secundária + complementar)
- sugestão para Rezende:
• não será alternativo a criação .../...



de reuni-internetos em Siinças ou Saunego?
ou: criação de redes de camionetes escolares?

Fundação Cuidar o Futuro